

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA

CNPJ - 18.602.102/0001-42

 $(34)\, 3674\text{-}1220 \, \big| \, (34)\, 3674\text{-}1230 \, \big| \, (34)\, 3674\text{-}1210$ 

RUA JOSÉ LONDE FILHO, 354 - CENTRO MATUTINA - MG | 38870-000

### DECRETO MUNICIPAL Nº 006 DE 09 DE JANEIRO DE 2024

## NOMEIA OS CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE MATUTINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Matutina/MG, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são atribuídas pelo §3º do art. 27 da Lei Municipal n.º 716 de 27 de maio de 2002 e considerando o resultado dos processos seletivos de Eleição efetuado em 01/10/2023 e 26/11/2023.

#### DECRETA:

- **Art. 1º** Ficam nomeados os membros titulares, eleitos na forma da legislação vigente e dos Editais 001/2023 e 002/2023:
  - I. **Sra. Ângela Maria Dimas Santos,** brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade nº. MG- 6.337.289 SSP/MG, inscrita no CPF nº. 719.439.516-91, residente e domiciliada à Rua Padre Cirilo, nº. 480, Bairro centro, Matutina/MG.
  - II. Sra. Gesione Aparecida Pirani Fidelis, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade nº. MG-5.002.751 – PC/MG, inscrita no CPF nº. 917.244.146-15, residente e domiciliada à Rua Nico Londe, nº. 317, Bairro centro, Matutina/MG.
- III. Sra. Magda Maria Ferreira Pessoa, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade nº. MG- 3.640.590 – SSP/MG, inscrita no CPF nº. 677.923.166-53, residente e domiciliada à Rua Chico Cava, nº. 136, Bairro Centro, Matutina/MG:
- IV. Sra. Paola Lorena Dimas, brasileira, solteira, portadora da Carteira de Identidade nº. MG-23.729.041 – PC/MG, inscrita no CPF nº. 161.343.526-67, residente e domiciliada à Rua José Martins, nº. 397, Bairro centro, Matutina/MG.
- V. Sra. Rosa Monica da Silva, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade nº. M- 3.874.572 – SSP/MG, inscrita no CPF nº. 031.150.156-74, residente e domiciliada à Rua Zinho Bueno, nº. 545, Bairro centro, Matutina/MG;

Glimo-



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA

CNPJ - 18.602.102/0001-42

(34) 3674-1220 | (34) 3674-1230 | (34) 3674-1210

RUA JOSÉ LONDE FILHO, 354 - CENTRO MATUTINA - MG | 38870-000

**Art. 2º** - Fica nomeado o membro suplente, eleito na forma da legislação vigente e do Edital 001/2023 e 002/2023:

- Sra. Mariana Ferreira da Silva, brasileira, solteira, portadora da Carteira de Identidade nº. 55.774.386-2 – SSP/SP, inscrita no CPF nº. 236.485.338-94, residente e domiciliada à Rua Zinho Bueno, nº. 345, Bairro centro, Matutina/MG;
- **Art. 3º** As atribuições dos Conselheiros Tutelares são as constantes da Constituição Federal, da Lei Federal 8.069/90 Estatuto da Criança e do Adolescente e legislação municipal em vigor.

Parágrafo único – Art. 30 da Lei 865 de 04 de agosto de 2011, IV - O Regimento interno estabelecerá o regime de trabalho, de forma a atender às atividades do Conselho, sendo que cada Conselheiro deverá cumprir uma carga horária de no mínimo 20(vinte) horas semanais.

Art. 4° - Este Decreto entra em vigor no dia 10 de janeiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Matutina, 09 de janeiro de 2024.

GILBERTO ERNANE DE LIMA

Prefeito Municipal